



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

LEI Nº 1.213/2024

de 11 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre modificações na lei 1.114/2023, e contém outras providências”.

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 1.114/2023 de 13 de janeiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º - Os Servidores Efetivos que serão nomeados para compor a equipe de licitações e apoio ao pregão, farão jus à gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos básicos do seu cargo de origem.”

Art. 2º - Altera os anexos I e II da Lei 1.114/2023, passando a vigor conforme os anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG.

A(O) presente LEI Nº 1.213 / 2024
for(m) publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 11/12/24 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 11/12/24


Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITO MUNICIPAL



site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: gabinete@monteazul.mg.gov.br / procuradoria@monteazul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO I

CLASSES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO					
NÍVEL SALARIAL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	Vencimentos	Escolaridade	Carga Horaria semanal
IV	Técnico em Contabilidade	01	R\$ 1.846,00	Ensino médio, registro no CRC	30
III	Motorista	01	R\$ 1.721,00	Ensino Fundamental completo	30
II	Técnico de Apoio Legislativo	02	R\$ 1.414,00	Ensino médio	30
II	Recepcionista	01	R\$ 1.414,00	Ensino médio	30
I	Auxiliar de serviços Gerais	03	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental séries iniciais	30

Monte Azul/MG, 11 de dezembro de 2024.


Paulo Dias Moreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO II

CLASSES DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSÃO					
NÍVEL SALA RIAL	DENOMINAÇÃO	Nº CAR GOS	Vencimentos	Escolaridade	Carga Horária semanal
IX	Assessor Jurídico	02	R\$ 4.900,00	Superior em Direito, registro na OAB	20
VIII	Tesoureiro	01	R\$ 4.437,00	Ensino médio	30
VIII	Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$ 4.437,00	Fundamental Incompleto	30
VII	Controlador Interno	01	R\$ 2.648,00	Ensino médio	30
VII	Coordenador de compras e Licitações	01	R\$ 2.648,00	Ensino médio	30
V	coordenador de serviços gerais	01	R\$ 2.118,00	Fundamental Incompleto	30
III	Assessor Parlamentar	09	R\$ 1.721,00	Fundamental Incompleto	30

Monte Azul/MG, 11 de dezembro de 2024.


Paulo Dias Moreira
Prefeito